

**PORTARIA Nº 64/2026
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA MONITOR DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 22 de Janeiro de 2026, **Verizilana Marciana Dias de Miranda**, do cargo efetivo de Monitor de Creche, do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)